



2º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 074/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (NE MEDICAMENTOS), NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 CONTRATO N° 074/2025 ADITIVO 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF n° 582 Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (NE n.º 32.386.986/0001-76, MEDICAMENTOS), inscrita no CNPJ sob 0 nemedicamentos2022@gmail.com, Fone: (87) 99928-4088, com sede na Rua Francisco Alves S Melo, n.º 10, Bairro: Albuquerque ne, CEP 56.600-000, Município: Sertânia-PE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. WANDEILDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF iciliado na cidade de Custódiasob o n.º PE, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Itens, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR do fundo municipal de saúde deste município.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

- 2.1. Fica incluído ao contrato nº 074/2025 os itens (21, 32, 38, 41, 135, 216, 230, 231, 233, 256, 276, 285, 290, 292, 296, 297, 299), visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O valor global do contrato nº 074/2025 e do 1º aditivo passará de R\$ 247.100,35 (duzentos e quarenta e sete mil, cem reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 253.651,05 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um aumento no montante de R\$ 6.550,70 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos) referente a inclusão dos itens (21, 32, 38, 41, 135, 216, 230, 231, 233, 256, 276, 285, 290, 292, 296, 297, 299), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ANLODIPINO BESILATO 10 MG - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		500	0,06	30,00
3/2	BROMETO DE IPRATROPIO USO INALATORIO 20 ml. 0,250mg/ml.	FRASCO	50	1,69	84,50



9





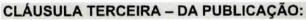
88	CAPTOPRIL 50MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	500	0,11	55,00
11	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML — frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	100	9,04	904,00
35	PIRACETAM 200MG/ML, ampola 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	12,66	2.532,00
216	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 3,0 CM - Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2-0, com agulha 3,0 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 envelopes, contendo lote e validade por unidade.	UNIDADE	100	2,55	255,00
230	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: G - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti- umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Quantidade dividida por igual para cada tamanho.	UNIDADE	200	0,57	114,00
231	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: GG - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti- umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Quantidade dividida por igual para cada tamanho.	UNIDADE	200	0,64	128,00
233	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: P - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti- umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Quantidadedividida por igual para cada tamanho.	UNIDADE	200	0,40	80,00
256	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N 95 PARA TUBERCULOSE-Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	6,59	263,60
276	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, sonda em P.V.C. atóxico siliconizado, descartável, estéril, apirogênico, contendo lote, validade e cadastro na ANVISA.	UNIDADE	100	0,81	81,00
285	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque a traumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		60	1,51	90,60
290	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N°08 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque a traumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		60	1,00	60,00







				R\$ 6.550,70	
299	SONDA URETRAL Nº 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, a traumático, siliconado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	0,75	225,00
297	SONDA URETRAL Nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, a traumático, siliconado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	1.000	0,75	750,00
296	SONDA URETRAL Nº 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, a traumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	1.000	0,85	850,00
292	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 - curta, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque a traumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	60	0,80	48,00



3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

## CLÁUSULA QUARTA - DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 11 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CONTRATANTE







Wandbilds Ales of Like

# SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (NE MEDICAMENTOS)

CNPJ: 32.386.986/0001-76

WANDEILDO ALVES DA SILVA

CPF:

**CONTRATADO** 

32.386.986/0001-76 Sertão Medicamentos & Hospitalares & Odentulogicos Ltda Rua Cei Francisco Alvas S. Melo nº 10 Centrol Cep 58,830,000 Sertania - PE

